

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR- DPGE

ORIENTAÇÃO CONJUNTA N.º 012/2025 - DEDUC/DPGE SEED

Orienta as instituições de ensino da rede privada, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, acerca dos princípios pedagógicos da oferta do Ensino Médio à luz da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023;
- a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 13 de novembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM;
- a Resolução CNE/CEB n.º 4, de 12 de maio de 2025, que institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs no Ensino Médio;
- a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, que define as novas Diretrizes Curriculares Complementares e o Referencial Curricular do Ensino Médio na rede estadual de ensino e que atualiza a carga horária na rede estadual;
- a Instrução Conjunta n.º 002/2025 - DPGE/DEDUC/SEED, que instrui as instituições de ensino da rede privada pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná quanto à implementação do Ensino Médio a partir do ano letivo de 2026;
- a necessidade de orientar as instituições de ensino da rede privada pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná acerca dos princípios pedagógicos da oferta do Ensino Médio à luz da Lei 14.945, de 31 de julho de 2024.

ORIENTAM:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR- DPGE

1. A Organização Curricular do Ensino Médio é composta de duas dimensões articuladas e integradas: A Formação Geral Básica (FGB) e o Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA);

2. A FGB oferta competências e habilidades expressas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), devendo assegurar um conjunto de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento a todos os estudantes, por meio das Áreas do Conhecimento e dos respectivos componentes curriculares;

3. O IFA é um percurso educacional que possibilita aos estudantes o aprofundamento de suas aprendizagens e de seu desenvolvimento integral, organizado em uma ou mais Áreas do Conhecimento, com ênfases distintas;

3.1 O IFA deve ser ofertado por meio de projetos integradores, numa perspectiva interdisciplinar;

4. O Projeto Integrador é uma forma de organização pedagógica que integra dois ou mais componentes curriculares da mesma ou de diferentes Áreas do Conhecimento, visando a mobilizar o pensamento crítico e as relações entre as realidades local, nacional e global, na busca de soluções para situações complexas do cotidiano;

5. Com vistas a subsidiar as instituições de ensino, a Secretaria de Estado da Educação - SEED elaborou o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, organizado da seguinte forma:

5.1 **Volume 1** - O Texto Introdutório apresenta o cenário da oferta atual do Ensino Médio em todo o estado; as percepções e os interesses dos estudantes para essa etapa de ensino; os princípios pedagógicos e demarcadores conceituais essenciais para o desenvolvimento da gestão e prática pedagógica das escolas paranaenses; e os pressupostos da educação inclusiva, amparada na educação em direitos humanos, destacando a diversidade das juventudes e as modalidades de ensino.

Consulta ao documento: Volume 1

5.2 **Volume 2** - O documento explicita a organização curricular da Formação Geral Básica - FGB, estruturada em quatro Áreas do Conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR- DPGE

Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Em cada uma dessas Áreas são desenvolvidas habilidades específicas, em conformidade com a BNCC.

Consulta ao documento: Volume 2

5.3 Volume 3 - Tem como foco os Itinerários Formativos organizados em subseções que após uma breve introdução apresentando o conceito e finalidades do Itinerário Formativo de Aprofundamento, seguem pressupostos que orientam o Projeto de Vida e, na sequência, os princípios organizadores para a elaboração de Itinerários Formativos, tais como as orientações pedagógicas; os encaminhamentos metodológicos e avaliativos por Área do Conhecimento. Por fim, são explicitados os princípios balizadores para organização e estruturação do Itinerário de Formação Técnica e Profissional

Consulta ao documento: Volume 3

6. Com o intuito de esclarecer e aprofundar o contido no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, esta Secretaria de Estado da Educação promove Ciclos de Webinars, que abordam aspectos teóricos e pedagógicos relacionados à implementação do Ensino Médio. As gravações das Webinars podem ser acessadas no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=513CnCUz7Qc&list=PL8MC9s1qHrSUmXn2licKegShcGveU4vB>

As instituições de ensino da rede privada, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná, têm nesses materiais, o aporte teórico-pedagógico necessário para a revisão da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio.

Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação

Documento: **012_Orientacao_Conjunta_Instituicoes_Privadas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 31/10/2025 13:00 Local: SEED/DEDUC/CH, **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 31/10/2025 16:48 Local: SEED/DPGE/CH.

Inserido ao protocolo **24.839.177-4** por: **Rosangela de Castro Garcia** em: 31/10/2025 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: